

ADITAMENTO nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000912-0

CONTRATO Nº 108/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 049/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.811.333/0001-26, com sede na Rua Jequitai, 51 – Indianópolis – São Paulo – SP, CEP: 04083-020, neste ato representada por seu Sócio **MAURO ALBERTO EISENCRAFT**, portador do RG nº 15.931.917-1 e CPF nº 116.770.048-19, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços, conforme doc. SEI nº **089962731**, parte integrante deste Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços e Preços, fica alterado o valor do contrato de R\$ 8.822.365,02 – P0 (oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) para R\$ 10.943.674,23 – P0 (dez milhões, novecentos e quarenta e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e vinte e três centavos), resultante do acréscimo de R\$ 2.121.309,21 (dois milhões, cento e vinte e um mil e trezentos e nove reais e vinte e um centavos) ou ainda 24,04% (vinte e quatro virgula zero quatro por cento) sobre o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº **089964033**, sem alterar os atuais prazos contratuais.



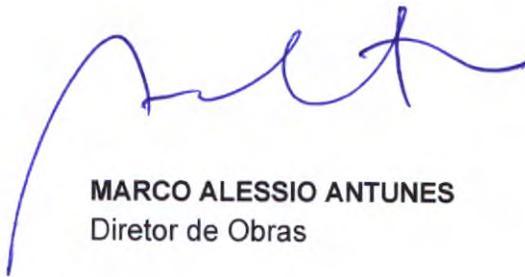
CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 06 de outubro de 2023.

SPObras:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras



RAUL GARCIA NETO
Diretoria Administrativa e Financeiro

CONTRATADA



MAURO ALBERTO EISENCRAFT
Sócio
EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Mauro Alberto Eisencraft
Eng. Civil - CREA 0601910694